 <https://doi.org/10.23845/kgt.v15i3.814>

Brasil 2013-2018: do cidadanismo ao bolsonarismo
[Brazil 2013-2018: from citizenship police to bolsonarism]

David Emanuel de Souza COELHO

Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.
E-mail: diegowarming@hotmail.com

Resumo

O artigo visa interpretar a situação brasileira entre os anos de 2013 e 2018 enquanto um processo de dissolução do antigo regime político chamado de Nova República. As manifestações de 2013 são consideradas enquanto o momento inicial deste processo dissolutivo, e teriam por origem, conforme argumenta-se no artigo, a partir das contradições insolúveis da Nova República entre as pretensões reformistas da constituição de 1988 e a permanência de uma estrutura econômica e social excludente. No período da Nova República, teria vigido uma forma política de cidadanismo, agora substituída por uma formatação política belicista, bem encarnada no bolsonarismo.

Palavras-chave

Nova República. Cidadania. Brasil. Política. Classes.

Abstract

This article aims to interpret the Brazilian situation between the years of 2013 and 2018 as a process of dissolution of the New Republic. The manifestations of 2013 are considered as the initial moment of this dissolution process, and would have as origin from the insoluble contradictions of the New Republic between the reformist pretensions of the 1988 constitution and the permanence of an economic and social exclusion. In the period of the New Republic, it would have seen a political form called cidadanismo (citizenship police), now replaced by a warmongering political ideology, well incarnated in the bolsonarism.

Keywords

New Republic. Citizenship. Brazil. Politics. Class.



A eleição de Jair Bolsonaro à presidência da república é a culminância de um tenso processo político e social iniciado no ano de 2013 com as massivas manifestações populares que tomaram conta do país em junho daquele ano.

Apesar de ser o cume, nem de longe poderíamos considerar como sendo o estágio final do processo. Trata-se, na verdade, de um capítulo a mais, cujo fim definitivo é impossível vislumbrar hoje, mas o qual, certamente, ainda renderá dramas por muitos anos.

Em tese, é possível considerar o período aqui analisado como sendo dissolutivo de uma antiga forma político-societária instituída após a redemocratização do Brasil em 1985.

Este período é chamado na historiografia de “Nova República” – termo cunhado por Tancredo Neves para fazer diferenciação entre o antigo regime militar e o novo período histórico – e teve por marca principal tentar conciliar avanços sociais para as classes subalternas (trabalhadores e subtrabalhadores) com a estrutura econômico-social herdada do regime militar. Ou seja, tentou-se mesclar direitos políticos/sociais, os quais passaram a ser garantidos pela constituição de 1988, com a estrutura social excludente.

As raízes deste processo podem ser encontradas na transição para a democracia, momento decisivo onde os trabalhadores entraram em cena contestando o modelo econômico implantado pelo regime fardado.

No entanto, a incapacidade das classes trabalhadoras de mudar a estrutura econômico-social, deslocou o foco de atuação operária da luta contra o modelo econômico para um contínuo esforço em torno da efetivação dos direitos constitucionais.

O filósofo José Chasin chama a atenção para esse processo, identificando aí o que ele chama de politicismo:

O *politicismo* arma uma política avessa, ou incapaz de levar em consideração os imperativos sociais e as determinantes econômicas. Expulsa a economia da política ou, no mínimo, torna o processo econômico meramente paralelo ou derivado do andamento político, sem nunca considera-los e seus contínuos e indissolúveis entrelaçamentos reais. (CHASIN, 2000, 153)

No caso da transição brasileira, a politização operou de forma bem específica.

A *politização* operada sobre o ressurgimento operário dos anos 78-80, que foi barrado e esvaziado inclusive pela esquerda tradicional. O retorno, depois de muitos anos, dos trabalhadores à cena política brasileira derivava de premências econômico-sociais e continha a perspectiva real de mudanças estruturais. Barradas e levadas ao refluxo, as lutas operárias e sociais tiveram seu curso desviado, pela intervenção politicista da ditadura e das oposições, para a campanha eleitoral de 82. Na sequência, foi a vez da gigantesca ansiedade popular pelas *mudanças* sofrer a canalização para o território institucional das *diretas-já*, depressa recodificada em



escalada ao colégio eleitoral, em benefício de uma transição indefinida, rumo a uma suposta democracia só determinada pela falta de conteúdo. (IDEM, 154)

Na verdade, houve um processo contínuo de institucionalização das lutas populares, processo que desaguaria na elaboração da Constituição de 1988, batizada por Ulysses Guimarães – em seu célebre discurso de encerramento dos trabalhos da constituinte – de “Constituição Cidadã”.

Na “Constituição Cidadã” ficaram estabelecidos não apenas direitos políticos tradicionais, mas também direitos sociais. Na verdade, é como se, pela constituição, fossem derrotados não apenas a autocracia antidemocrática, mas também o modelo econômico do antigo regime militar. No entanto, como argumentarei, tal fato aconteceu apenas de forma *abstrata*, não tendo ocorrido uma mudança efetivamente *concreta* da estrutura social do país.

O que ocorreu foi a sedimentação constitucional de direitos *orçamentários*, onde o Estado seria o responsável por afixar parte de seus recursos para atender às necessidades sociais da população trabalhadora.

É justamente esta visão da garantia de atendimento social aos trabalhadores por via jurídica que chamo de *cidadanismo*, uma prática política centrada na ideia de efetivar os direitos sociais e políticos dentro dos marcos constitucionais. Trata-se de um plano de reforma da sociedade por via institucional, acreditando no poder da legalidade estatal.

Apesar da redemocratização ter ocorrido em 1985 e a constituição ter sido promulgada em 1988, a Nova República só começa mesmo após o impeachment de Fernando Collor. Até aquele momento vigia um longo e tortuoso processo de transição, onde o antigo regime militar ainda mantinha-se subterraneamente ativo.

O cientista político Luis Felipe Miguel, em artigo de 1999, já apontava para a característica de tutela militar do governo José Sarney (MIGUEL, 1999, 45), ressaltando com isso o caráter frágil e de pouca autonomia do recém instituído regime.

Já Anderson Deo chama este período de “transição à *long terme*”. Segundo o autor, neste período temos a consolidação de uma nova forma de autocracia burguesa, dominada pela fração financeira da burguesia, e cujo início efetivo seria apenas com o governo de Fernando Henrique Cardoso, portanto dez anos depois da redemocratização. (DEO, 2014, 321-322)



Na verdade, a estabilização política, social e econômica do Brasil pós-ditadura só logrou êxito, de fato, no governo Itamar Franco e, mais ainda, no governo Fernando Henrique Cardoso. E tal estabilização permaneceu até o ano de 2013. Como direi abaixo, tal estabilidade foi garantida pelo fim da inflação e pela oferta ampla de crédito à população, fenômenos que conseguiram ocultar – momentaneamente – as contradições insolúveis do regime da República Nova.

A consolidação do novo regime após a “transição de longo termo” significou o recuo do poder militar e a completa entrega do regime aos civis. No entanto, o que os civis assumem é a estrutura político-social-econômica cristalizada pelo regime militar e a qual não poderiam mudar, pois sedimentada por pactos e ajustes de intrincada complexidade, cuja ruptura só seria possível com um verdadeiro processo revolucionário.

A solução encontrada pelos agrupamentos políticos representantes das classes subalternas foi caminhar para um processo de mitigação social via políticas públicas, agarrando-se à legalidade constitucional e buscando implementar os direitos políticos e orçamentários. Ou seja, o esforço foi para efetivar o *cidadão* esboçado na carta constitucional.

Ser cidadão, portanto, não teria apenas o sentido de ser detentor de direitos de liberdade individual, mas também de direitos de participação no orçamento, visando a execução de programas sociais capazes de minorar a condição econômica do indivíduo.

O problema deste tipo de perspectiva é que o cidadão é uma figura abstrata, cuja existência é parte apenas do regime jurídico, conforme já analisava Marx em sua obra *Sobre a Questão Judaica*:

Na sua realidade imediata, na sociedade burguesa, o homem é um ente profano. Nesta, onde constitui para si mesmo e para outros um indivíduo real, ele é um fenômeno inverídico. No Estado, em contrapartida, no qual o homem equivale a um ente genérico, ele é o membro imaginário de uma soberania fictícia, tendo sido privado de sua vida individual real e preenchido com uma universalidade irreal. (MARX, 2010, 41)

Ou seja, o ser humano concreto e real é o ser humano que trabalha, come, dorme, sofre, ama e odeia. O cidadão é apenas uma construção abstrata representativa do ser humano concreto no plano da institucionalidade burguesa. Enquanto no mundo real existem desigualdades oriundas das relações de classe, gênero, raça, etnia, etc., no plano da “cidadania” todos são considerados iguais, mas uma igualdade abstrata, ou fictícia, como diz Marx.



As revoluções burguesas criaram o cidadão enquanto oposto ao indivíduo concreto. Esta é a cisão fundamental entre *espaço público* e *espaço privado*. Enquanto o espaço público é regido por princípios universais de legalidade isonômica, no espaço privado reina o arbítrio da lógica do capital: “A *necessidade prática*, o *egoísmo*, é o princípio da *sociedade burguesa* e se manifestará em sua forma pura no momento em que a sociedade burguesa tiver terminado de gerar o Estado político.” (IDEM, 58)

O cidadão nunca conseguirá substituir a realidade concreta do indivíduo burguês. Dito de outro modo, a legalidade jurídica e política jamais conseguirá reformar a estrutura social e econômica do regime capitalista. As forças materiais do capitalismo sempre serão mais fortes que as forças abstratas da lei.

O erro do cidadanismo foi justamente acreditar ser possível um caminho reformista pela via constitucional, legal. A Nova República estendeu a abrangência do cidadão para atender também direitos orçamentários. No entanto, tais direitos entraram em conflito com a estrutura econômica excludente, de modo que permaneceram apenas no plano da abstração. O poder concreto sobrepujou o poder abstrato, como, de resto, é o normal de acontecer.

A realidade da Nova República passou a ser uma contradição profunda entre o real e o ideal, entre o pressuposto na letra constitucional e a prática verdadeira e concreta. Enquanto a lei buscava a dignidade humana, a realidade exasperava a indignidade.

Esta contradição fundamental entre os direitos constitucionalmente previstos e a realidade econômica excludente atravessou a Nova República sem encontrar uma solução. Foi parcialmente sublimada entre o início do plano Real e 2013 graças à oferta particularmente abundante de crédito popular e à estabilização inflacionária no período.

O acesso de massas historicamente marginalizadas ao consumo garantiu uma relativa distensão do incomodo causado pela estrutura econômica excludente. No entanto, a crise de 2008 impôs um fechamento desta válvula de escape, causando o reaparecimento das contradições.

Na verdade, a explosão de 2013 pode ser perfeitamente lida dentro desta contradição entre as promessas cidadãs e a dura realidade social. Não à toa, as principais reivindicações dos manifestantes versavam em torno da Saúde e da Educação, direitos fundamentais inscritos na constituição cidadã, e cuja efetivação ocorreu muito aquém do necessário.

O fato dos levantes terem ocorrido a partir de uma reivindicação sobre o transporte público não é uma anomalia, pois, o transporte, na verdade, é apenas expressão das



relações sociais estabelecidas no interior das cidades, lugares de exercício próprio da vida humana contemporânea. Conforme mostra Ermínia Maricato, as cidades brasileiras são reflexo acabado da condição de exclusão econômica do país (MARICATO, 2013, 19-20).

A rigor, poderíamos considerar as manifestações de 2013 enquanto uma mistura imprecisa de reivindicação e mal estar com a condição geral da vida contemporânea. Porém, transparece o caráter de frustração frente às promessas da Nova República, promessas jamais cumpridas, ou cumpridas de modo muito parcial.

Quando olhamos a idade média dos manifestantes, podemos perceber um claro recorte de “filhos” e “filhas” da República Nova. De acordo com pesquisa do Ibope, 63% dos manifestantes de Junho de 2013 tinham entre 14 e 29 anos (G1, 2013). Ou seja, são jovens nascidos e criados sob o signo do cidadanismo, acostumados a ouvir diariamente a importância de serem “cidadãos”, de lutarem por seus “direitos”.

Porém, a contradição clara entre a perspectiva ideal de cidadania e a situação real de exclusão é um choque cuja solução tais indivíduos não conseguiam encontrar dentro dos trâmites normais do regime. Ao contrário, após promessas e mais promessas de mudança, tudo o que se conseguia era um giro em falso, mantendo tudo na mesma.

Ou seja, a impossibilidade fática de concretizar o que era dado idealmente, fez acumular profunda insatisfação social, aos poucos canalizada contra o regime da República Nova, pois este começou a aparecer, cada vez mais, como uma instância falsa, de promessas vazias.

A própria estrutura de corrupção explicitada no período teve papel reforçador na impressão popular da falsidade do regime. Pois, incapazes de realizar os direitos orçamentários, os políticos da Nova República eram vistos se refastelando no dinheiro público, aprofundando ainda mais o desgosto com a contradição entre fato e idealidade.

Não é à toa, portanto, que as manifestações tenham tido um caráter antipartiário tão forte. De fato, os partidos da Nova República passam a ser vistos não apenas enquanto impotentes para realizar os direitos de cidadania, mas também afundados em interesses facciosos e ilegais.

A rejeição popular aos partidos abre um horizonte de desintegração das antigas forças políticas que dominavam à época da Nova República. A dinâmica de poder entra em uma fase de indecisão, afetando de maneira decisiva a estabilidade institucional do país sendo a erosão do poder presidencial o sintoma mais visível desta instabilidade.



Embora a ex-presidente Dilma tenha sobrevivido a Junho de 2013, a semente do impeachment lançada na época viria a dar frutos três anos depois, em um quadro de luta aberta do congresso contra ela.

Seu sucessor, Temer, tão pouco teve vida fácil. Embora não tenha sofrido um impeachment, enfrentou duas denúncias de investigação e viu seu governo derreter em 2017, pouco mais de um ano após tomar posse.

Bolsonaro, o próximo a tomar posse, deve enfrentar dificuldades semelhantes. Por isso, é bem provável, tenha seu governo um caráter militar, em uma tentativa – talvez vã – de encontrar uma pedra de sustentação nas Forças Armadas.

Outros poderes, no entanto, sofrem de uma crise de credibilidade parecida, revelando ser, de fato, uma crise geral do regime da Nova República.

Basta pensarmos que as eleições de 2014 e 2018 tiveram grande grau de renovação de deputados federais e senadores, mostrando um quadro de indecisão no arranjo político da casa legislativa.

Em 2014, a renovação da câmara foi de 47%, enquanto em 2018 chegou a 50%, a maior desde 1994. Além disso, o número de partidos representados subiu de 18%, em 2014, para 21% em 2018. O partido de Bolsonaro, o inexpressivo PSL, se tornou a segunda maior bancada da câmara, com 50 deputados. (SHALDERS, 2018)

De fato, tais números do legislativo nacional mostram o caráter instável e indefinido da situação política brasileira. Na verdade, arrisco a dizer que se está longe de uma cristalização de uma nova dinâmica de forças políticas. O PSL, por exemplo, o qual cresceu impulsionado pela “popularidade” de Bolsonaro, pode não se sustentar no longo prazo, dado seu inexistente enraizamento social e sua frágil estrutura institucional.

A rigor, no entanto, seria possível afirmar que os antigos partidos da República Nova não mais poderão existir em suas antigas configurações. Partidos como PMDB, PSDB, PSB e PDT deverão passar por profundas modificações de composição.

O PSDB, por exemplo, já vem enfrentando forte transformismo interno, com seu agrupamento histórico perdendo terreno, o que é demonstrado com a ascensão de Dória ao domínio partidário (BORGES, 2018).

Pode-se apresentar, enquanto tendência, o surgimento de novas forças políticas a partir das estruturas partidárias herdadas da República Nova, no entanto, agora com novas composições. Neste contexto, obviamente, o natural seria usar as máquinas partidárias já existentes.



Até mesmo a justiça, a qual cumpriu papel quase autocrático após 2013, tem sofrido com uma crise institucional, com lutas internas e descrédito popular. (NOGUEIRA, 2018)

A crise institucional vivenciada nos últimos anos só pode ser corretamente entendida do ponto de vista do horizonte aberto pelas manifestações de 2013. Trata-se, na verdade, da própria crise do cidadanismo, incapaz que foi de efetivar os direitos abstratos. A contradição entre a promessa jurídica de direitos e a realidade econômico-social excludente fez desmoronar o regime institucional da Nova República, incapaz de levar a cabo seu projeto de melhoramento social.

Na verdade, a contradição existia enquanto saída politicista, conforme nos fala Chasin, à derrocada do regime militar. A burguesia brasileira salvou sua estrutura econômico-social garantido ao cidadão direitos orçamentários, os quais, contudo, nunca chegaram a ser implementados.

O abalo de Junho de 2013 trouxe à tona um temor de que as classes subalternas finalmente poderiam vir a tentar impor concretamente o que existia apenas de modo abstrato. A burguesia viu ali o momento para desfazer as concessões dadas na Constituição Cidadã e, deste modo, desfazer o nó da contradição, legalizando de vez a estrutura excludente do país.

Ou seja, o rompimento com a República Nova começou com as classes subalternas, cansadas de viver na pura abstração dos direitos orçamentários. No entanto, o rompimento a partir de baixo gerou também uma ruptura a partir de cima, com a classe dominante também se desembrachando dos antigos pactos e buscando simplesmente eliminar ou restringir os antigos direitos sociais.

Não é outro o sentido do projeto de radicalização neoliberal iniciado a partir de 2015, no segundo governo Dilma. As conhecidas “reformas” são, na verdade, um processo de desconstituição dos direitos orçamentários, trazendo para o plano jurídico a realidade já encontrada no plano concreto. Ironicamente, é como se a contradição entre real e abstrato fosse resolvida, mas com a vitória do real negativo sobre o ideal positivo.

Ruy Braga, em artigo publicado no blog da Boitempo, nos dá uma ideia geral do projeto de desestruturação dos direitos orçamentários:

A lista de ataques à CLT simplesmente não acaba. Acrescente a isso os ataques aos direitos previdenciários e a política de austeridade imposta ao país por vinte anos por meio da iminente aprovação da PEC 241 e perceberemos o sentido profundo do golpe de 2016: assegurar que o aprofundamento da acumulação por espoliação balize o modelo de desenvolvimento brasileiro pelas próximas décadas.



Se o governo Dilma Rousseff mostrou-se reticente em relação a esta via, o governo ilegítimo de Michel Temer avança em todas as frentes a fim de garantir que o Estado garanta os lucros e os privilégios dos oligarcas financeiros e grupos rentistas no Brasil. (BRAGA, 2016)

A própria instabilidade política do período também pode ser interpretada enquanto a tentativa da burguesia nacional em fazer passar seu projeto “reformista”. Diante do enfraquecimento do sistema político, o caminho é tentar constituir uma nova dinâmica de forças favorável ao projeto da classe dominante.

Dilma, por exemplo, fracassou em tentar levar adiante o projeto, mesmo tendo empossado Joaquim Levy como ministro da fazenda e abandonado suas antigas promessas de campanha de não embarcar em políticas de austeridade.

O próprio Temer, depois de um início acelerado, entrou em estagnação até sofrer uma tentativa de deposição através das denúncias do Ministério Público Federal. A partir daí, conforme já dito anteriormente, seu governo derreteu.

Bolsonaro aparece enquanto o sujeito escolhido para tentar conduzir o projeto “reformista” da classe dominante. Se auto vendendo como “novo”, mesmo sendo um político ultratradicional, conseguiu crescer a partir da decomposição do regime político da Nova República e a indecisão na cristalização da nova dinâmica de forças políticas.

A rigor, Bolsonaro não possui projeto algum. Deputado medíocre, há décadas está no congresso sem ter nunca tido qualquer relevância. É conhecido apenas por sua virulência contra gays, mulheres e esquerdistas, além de sua exaltação à tortura e à ditadura. Sua propositura é meramente performática, a de ser um antiestablishment *farsesco*.

Eleito na base de enormes mentiras propagadas pela internet – conforme mostrou reportagem (MELLO, 2018) -, sem ter participado de debates ou entrevistas e se baseando em um discurso faccioso e belicista, não é possível dizer que durará para além de sua missão “reformista”. Caso não consiga cumpri-la, terá fim mais melancólico que o de seus antecessores.

Na verdade, o caráter truculento, faccioso, vazio e belicoso de Bolsonaro assenta bem nos objetivos da burguesia nacional em eliminar os direitos orçamentários e aprofundar a estrutura excludente do sistema econômico-social do Brasil. No entanto, seu *negativismo* radical não o credencia para ser o fundador de um novo sistema político. Por suas características, Bolsonaro é muito mais uma figura intermediária, a quem compete queimar o resto do passado e abrir caminho para uma nova fase histórica.



A burguesia brasileira trocou sua conciliação pós-ditadura por uma guerra de classes aberta. No lugar do discurso legalista e reformista do cidadanismo, tem-se agora elevado um discurso selvagem e profundamente anti-humanista, onde todo tipo de direito é negado. Se antes a burguesia elegeu a constituição enquanto foco de apaziguamento do país, agora parece ter trocado ela pelo puro argumento da força física. Saem legisladores e juristas, entram milicianos e capatazes.

Mas a dada a ligação genética de Bolsonaro com o período da transição e da Nova República, é difícil afirmar seu papel de inovador. Antes, ele aparenta muito mais ser um epígono do antigo regime, sua negação subterrânea que agora surge para levar os restos para as profundezas.

Por isso, termino este artigo voltando ao ponto inicial. Bolsonaro é o ápice do momento histórico iniciado em 2013, com as massivas manifestações populares, e que tem agora mais um capítulo. No entanto, considero pouco provável ele ser o capítulo final.

REFERÊNCIAS

BORGES, Rodolfo. **Colado em Bolsonaro, Dória captura um PSDB em crise de identidade.** 2018. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/28/politica/1540754868_146896.html>. Acessado em 30 de outubro de 2018.

BRAGA, Ruy. **Investigando a Pilhagem.** 2016. Disponível em <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/10/10/investigando-a-pilhagem/>>. Acessado em 30 de outubro de 2018.

CHASIN, José. A Esquerda e a Nova República. In: CHASIN, José (org). **A Miséria Brasileira:1964-1994 – do golpe militar à crise social.** Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.

DEO, Anderson. Uma Transição à *long terme*: a institucionalização da autocracia burguesa no Brasil. In: PINHEIRO, Milton (org). **Ditadura: o que resta da transição.** São Paulo: Boitempo, 2014.

G1. **Veja Pesquisa Completa do Ibope Sobre os Manifestantes.** 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/veja-integra-da-pesquisa-do-ibope-sobre-os-manifestantes.html>> Acessado em: 30 de outubro de 2018.

MARICATO, Ermínia. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, Ermínia. **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.** São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013.

COELHO, David Emanuel de Souza. Brasil 2013-2018: do cidadanismo ao bolsonarismo. p. 70-80



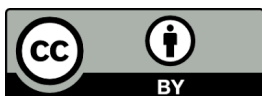
MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica**. Trad. De Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010.

MELLO, Patrícia Campos. **Empresários Bancam Campanha contra o PT pelo Whatsapp**. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>> Acessado em: 29 de outubro de 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Evolução das Relações Cívico-Militares no Governo José Sarney (1985-1990). **Caderno de Filosofia e Ciências Humanas**, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, 1999.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **O Judiciário Encara sua Crise**. 2018. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/marco-aurelio-nogueira/o-judiciario-encara-sua-criese/>>. Acessado em: 29 de outubro de 2018.

SHALDERS, André. Eleições 2018: **Câmara e Senado terão a maior renovação das últimas décadas, estimam analistas**. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45780660>>. Acessado em: 30 de outubro de 2018.



COELHO, David Emanuel de Souza. Brasil 2013-2018: do cidadanismo ao bolsonarismo. **Kalagatos**, Fortaleza, Vol.15, N.3, 2018, p. 70-80.



Recebido: 04/11/2018
Aprovado: 26/11/2018